



Open Government Partnership

Independent Reporting Mechanism

Portugal: Comments received on the Design Report for the first OGP action plan (2018-2020)

The IRM received the following comments on the Design Report for Portugal's 2018-2020 action plan from the Administrative Modernization Agency (AMA) during the public comment period:

II. O Contexto de Governo Aberto em Portugal

“Pano de Fundo”, Paragraph 3

- Em 2018 foi lançada uma nova versão do portal nacional de dados abertos – [dados.gov](https://dados.gov.pt) –, ao abrigo das suas competências na promoção da reutilização de informação do setor público e da medida Simplex "Dados Abertos +". A nova plataforma representa uma melhoria significativa em relação ao antigo portal, introduzindo um [dados.gov](https://dados.gov.pt) mais ágil, mais aberto e mais transparente, e mais colaborativo, baseando-se em udata, um software aberto desenvolvido pelo Etalab da administração pública francesa, que é a base do portal nacional francês de dados abertos, data.gouv.fr, uma iniciativa premiada e reconhecida em vários rankings mundiais.

“Pano de Fundo”, Paragraph 3

- O Programa SIMPLEX é outra iniciativa governamental relevante no domínio da Administração Aberta, promovendo a co-criação de serviços públicos com os cidadãos, empresas e administração pública.

“Âmbito do Plano de Ação em Relação aos Contexto Nacional”, Paragraph 1

- O Programa SIMPLEX é desenvolvido com o contributo da sociedade civil e tem sido apoiado pelo Primeiro-Ministro, com a envolvimento de todas as áreas governativas.

“Âmbito do Plano de Ação em Relação aos Contexto Nacional”, Paragraph 2

- Existem vários mecanismos concretos de prestação de contas, designadamente:
 - Em 2019, no dia em que a Assembleia da República debate o Estado da Nação, o Governo lançou o website www.prestarcontas.gov.pt com o balanço de execução do seu programa. Num exercício de transparência, pretende-se mostrar o resultado de todas as áreas de Governação permitindo que os cidadãos possam avaliar o trabalho desenvolvido nos últimos quatro anos. A três meses do fim da Legislatura, 81% das 1086 medidas inscritas no Programa do Governo foram concretizadas. Das que estão por concluir (19%), 10% já estão em curso;

- Existem distintos instrumentos em vigor, aplicáveis a todas as entidades públicas – incluindo as entidades do Sector Empresarial do Estado (<http://www.dgfm.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas>), como por exemplo, a publicação obrigatória periódica dos “Instrumentos de Gestão”:
 - Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais;
 - Princípios de Bom Governo;
 - Código de Conduta Ética;
 - Relatório e Contas Planos de Atividades;
 - Relatórios de Atividades;
 - Plano e Relatório de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
 - Relatório de Controlo Interno;
 - Relatório do Serviço de Auditoria Interna;
 - Esforço Financeiro Público;
 - Contratos Públicos;

“Âmbito do Plano de Ação em Relação aos Contexto Nacional”, Paragraph 3

- Em relação ao sistema judiciário, existem já iniciativas em curso no âmbito dos Programas SIMPLEX e Justiça+Próxima (<https://justicamaisproxima.mj.pt/index.php/plano-justica-mais-proxima>);
- A 27 de março de 2019, no âmbito da “5ª OECD Global Policy Roundtable on Equal Access to Justice”, que decorreu em Lisboa, foram apresentadas as primeiras conclusões de um estudo de análise ao impacto das medidas de transformação da justiça implementadas em Portugal e integradas nos planos Justiça Mais Próxima e SIMPLEX+. Sob o tema “From measurement to impact in achieving justice for all”, o caso português foi destacado pela OCDE como um dos poucos a introduzir ativamente um pacote abrangente de medidas de simplificação administrativa, digitalização e inovação em todo o sector da justiça. Com estas reformas, Portugal demonstra o seu compromisso com a disseminação de uma cultura de inovação, centrada nas pessoas, e à medida que impulsiona uma ambiciosa agenda de modernização em todo o sector da justiça. A OCDE reconhece que os atuais esforços de transformação em Portugal fornecem uma base sólida para mobilizar ainda mais as capacidades tecnológicas, por meio de tecnologias emergentes, para construir um ecossistema de justiça centrado nas pessoas, digitalmente habilitado e integrado. Esse ecossistema poderia integrar mecanismos judiciais e alternativos para resolver disputas, apoiar a triagem efetiva de casos e possibilitar a resolução de disputas multicanal.” (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=ocde-avalia-impacto-das-medidas-de-transformacao-da-justica-implementadas-pelo-governo-portugues>)

III. Liderança e Processo Multilateral

- Desde a data de adesão de Portugal à OGP, em DEZ17, a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) enquanto ponto focal para a participação Portuguesa da OGP, tem vindo, no contexto da Rede Nacional de Administração

Aberta, a desenvolver o Plano de Ação Nacional de Administração Aberta. Todos os compromissos assumidos integraram ações concretas de distintas áreas governativas, inclusive verificando-se a determinação de prioridade em 3 compromissos enquanto medidas SIMPLEX (implícito orçamento e prioridade execução). A execução dos compromissos baseou-se numa lógica de transparência com indicadores de monitorização específicos, mensuráveis, relevantes e delimitados no tempo – conforme se evidencia no website dedicado (<https://ogp.eportugal.gov.pt/monitorizacao>).

- Segundo dados oficiais, à data de 08OUT19 existiam 989.839 registos ativos da CMD, o que corresponde a cerca de 9,6% da população residente (10 276 716 milhões de habitantes, em 2018). O número de utilizadores registados tem vindo a apresentar um crescimento exponencial desde o início do 2019, com alterações mensais significativas. Note-se que o registo na CMD é gratuito e acessível a qualquer cidadão a partir dos 0 anos de idade, nacional ou estrangeiro, mediante associação ao respetivo Cartão de Cidadão (cartão de identificação Português) ou passaporte.

2. “Semana da Administração Aberta”

- A Rede Nacional de Administração Aberta promoveu várias iniciativas, entre 11 e 17 de março de 2019, no contexto da Semana da Administração Aberta, concretizando um dos Compromissos inscritos no Plano Nacional de Administração Aberta. Estas iniciativas estiveram alinhadas com a OpenGovWeek promovida a nível internacional pela Open Government Partnership (OGP), com o objetivo de estimular a partilha de ideias e experiências sobre a temática da administração aberta, bem como discutir soluções concretas para tornar os governos mais transparentes e dar mais poder aos cidadãos. Neste contexto, a Rede Nacional de Administração Aberta realizou os seguintes eventos:
 - 12 março, 17h-19h, Porto: WE’BIZ TALK - What do SME and startups need to succeed in open data innovation – organizado pela Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), este debate contou com representantes dos setores privado e público para explorar as novas oportunidades de negócio que os dados abertos representam para as empresas.
 - 13 março, 09h30-13h, Lisboa: Workshop Administração Aberta - Um desafio para o Estado e para a Sociedade – organizado pela Plataforma de Associações da Sociedade Civil – Casa da Cidadania (PASC), em parceria com a AMA e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI), este workshop fomentou a discussão entre o setor público e a sociedade civil através de cinco mesas temáticas - Transparência/ Dados Abertos; Accountability; Participação Pública; Inclusão Digital; e Governance centrada no cidadão. Este Workshop contou com a participação do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, garantindo o envolvimento ao mais alto nível governativo.

- 15 março, 16h30-19h30, Lisboa: Tertúlia -Debate para apresentação e debate das conclusões do Workshop Administração Aberta - Um desafio para o Estado e para a Sociedade – evento organizado pela PASC, em parceria com a Associação dos Pupilos do Exército e a APDSI.

3. “Divulgação de Informação Fiscal e Aduaneira”

- O LabX - Laboratório de Experimentação da Administração Pública tem vindo a trabalhar com a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do protocolo de colaboração “Cidadania Fiscal”, contribuindo para a concretização do Compromisso #3. O trabalho de terreno realizado nos Serviços de Finanças em Lisboa, Aveiro e Évora, para além do trabalho desenvolvido online com o LERNE - Laboratório de Investigação Experimental em Economia e Gestão da Universidade Católica, permitiram realizar um diagnóstico sobre os pontos de contacto da Autoridade Tributária com os cidadãos. A partir do tratamento da informação recolhida, têm sido identificadas áreas de oportunidade que permitem melhorar a experiência de utilização dos serviços. Desta forma, visamos contribuir para o desenvolvimento de serviços públicos mais eficientes e mais adequados às reais necessidades dos cidadãos. Principais resultados: 251 inquéritos presenciais realizados a cidadãos; 499 minutos de entrevistas a funcionários; 21 mapas de pontos críticos; 9 mapas de sentimentos; 1001 respostas ao questionário do LERNE.
- Desde dia 1 de julho que estamos presentes nos ecrãs de 176 Serviços de Finanças para, em conjunto com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), permitir aos contribuintes que testem os seus conhecimentos sobre impostos. A administração fiscal realça que trata-se de um quiz interativo, cujo objetivo “é estimular a literacia fiscal, a partir de seis perguntas breves sobre a legislação fiscal e o leque de serviços da AT”. Esta iniciativa de literacia fiscal permite que os contribuintes se informem ao mesmo tempo que colocam à prova os seus conhecimentos. Durante os próximos meses, esta intervenção vai conhecendo melhorias incrementais a partir de testes iterativos no terreno.

4. “Vídeos tutoriais sobre a utilização de plataformas de dados abertos”

- Os [vídeos tutoriais](#) já podem ser acedidos também através do Portal Nacional de Dados Abertos dados.gov.pt, em <https://dados.gov.pt/pt/docs/reuse/>.

5. “Organização do Estado Clara”

- Já foi publicada a Lei n.º 104/2019 - Diário da República n.º 171/2019, Série I de 2019-09-06 que reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março (<https://dre.pt/application/conteudo/124500718>).

6. “Consulta.LEX”

- O Governo lançou a 4 de julho de 2019, o portal para participação dos cidadãos no processo legislativo - Portal Consulta.LEX. Trata-se de um portal de consultas públicas acessível a todos. Permite que os cidadãos participem na elaboração de decretos-lei e regulamentos através da consulta de diplomas. O

portal www.consultalex.gov.pt é de fácil utilização (user friendly), permitindo o registo de cidadãos e empresas, de modo a receberem notificações da abertura de consultas públicas nas áreas temáticas do seu interesse, com vista à sua participação na elaboração de regulamentos e decretos-leis. Essa participação pode ser feita através de envio de sugestões, documentos ou do preenchimento de questionários.

“Recomendações”

- Em relação ao sistema judiciário, existem já iniciativas em curso no âmbito dos Programas SIMPLEX e Justiça+Próxima (<https://justicamaisproxima.mj.pt/index.php/plano-justica-mais-proxima>).
- A 27 de março de 2019, no âmbito da “5ª OECD Global Policy Roundtable on Equal Access to Justice”, que decorreu em Lisboa, foram apresentadas as primeiras conclusões de um estudo de análise ao impacto das medidas de transformação da justiça implementadas em Portugal e integradas nos planos Justiça Mais Próxima e SIMPLEX+. Sob o tema “From measurement to impact in achieving justice for all”, o caso português foi destacado pela OCDE como um dos poucos a introduzir ativamente um pacote abrangente de medidas de simplificação administrativa, digitalização e inovação em todo o sector da justiça. Com estas reformas, Portugal demonstra o seu compromisso com a disseminação de uma cultura de inovação, centrada nas pessoas, e à medida que impulsiona uma ambiciosa agenda de modernização em todo o sector da justiça. A OCDE reconhece que os atuais esforços de transformação em Portugal fornecem uma base sólida para mobilizar ainda mais as capacidades tecnológicas, por meio de tecnologias emergentes, para construir um ecossistema de justiça centrado nas pessoas, digitalmente habilitado e integrado. Esse ecossistema poderia integrar mecanismos judiciais e alternativos para resolver disputas, apoiar a triagem efetiva de casos e possibilitar a resolução de disputas multicanal.” (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=ocde-avalia-impacto-das-medidas-de-transformacao-da-justica-implementadas-pelo-governo-portugues>)